

DELIBERAÇÃO CECA/CN Nº 4.815, DE 17 DE ABRIL DE 2007

APROVA A DZ-582.R-1 – DIRETRIZ
PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO
DO CERTIFICADO DE REGISTRO PARA
MEDIÇÃO DE EMISSÃO VEICULAR.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Normatização, em reunião de 17/04/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16/06/75, pelo Decreto nº 1.633, de 21/12/77, e pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.998/2001,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Aprovar o documento DZ-582.R-1 – DIRETRIZ PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO PARA MEDIÇÃO DE EMISSÃO DE EMISSÃO VEICULAR.

Art 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 03/05/07 e republicada no D.O de 04/04/08.